



EDITAL

Processo n.º 1082/11

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 07/01/2019, e dado que não foi corretamente indicada a data para a conclusão das obras de urbanização do alvará loteamento nº 13/17, em nome de BELMIRO BRAGANÇA - CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA, sito na Rua Arqº Marques da Silva, freguesia de S. Torcato, o mesmo é retificado, ficando o prazo para a execução das obras de urbanização até 10/02/2019.

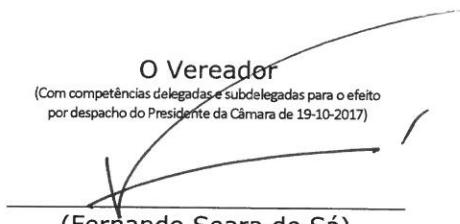
-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

-E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14, de Janeiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 482/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 5/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 34/84, através do qual é licenciada a alteração aos lotes "J" e "L", que incidem sobre os prédios sito no lugar de Bairro, freguesia de Nespereira, requerido em nome de GABARITO COMPLETO - IMOBILIARIA, LDA., pessoa coletiva n.º 514513870, com sede na rua da CRUZ, Nº 350, freguesia de Infias, concelho de Vizela.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/11/16 e 2019/01/11, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na junção dos lotes "J" e "L" formando um único lote designado por lote "J", eliminação dos anexos, alteração do nº de pisos, nº de unidades de ocupação e áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício a levar a efeito no novo lote.

O lote "J" com a área de 610,00m², descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 762/Nespereira e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1298 e o lote "L" com a área de 560,00m², descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 763/Nespereira e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1297, são anexados num único lote designado por lote "J" e ficando este com as seguintes características:

Lote "J" com a área de 1.170,00m², confronta a Norte com rua da Cachada, Sul com terreno cedido ao domínio privado do município, Nascente com lote "I" e do Poente com rua do Alvinho e é destinado a um edifício com 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, para o máximo de 1 fogo. As áreas máximas de implantação e construção, são de 345,00m² e 428,00m², respetivamente e o volume máximo de construção é de 2.033,00m³.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de Janeiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1245/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 8/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 36/01, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 18, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Remanço e Monte de Baixo ou Feijó, união Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, requerido em nome de BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA., pessoa coletiva n.º 501525882, com sede na praça D. João I, nº 28, concelho do Porto.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/11/08 e 2019/01/11, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do muro de vedação marginal á via pública e introdução de um anexo, no edifício levado a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 18) mantém a área inicial (2.086,00m²) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira e 1 entrepiso, para o máximo de 1 indústria ou armazém de materiais não poluentes que não acarretem riscos de incêndio, toxicidade ou explosão. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 616/Sande Vila Nova e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1508 da união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 1.037,00m² e 3.111,00m³, respetivamente.

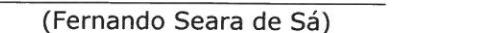
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de Janeiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)